

Cancelado Cancelado



BANCO DO BRASIL S.A.

00860720

pasep

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO

01.04.85

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

1.702.245.686-9

NOME DO PARTICIPANTE

SALMA GOMES RIBEIRO

DATA DO NASCIMENTO

15.01.45

SEXO

2

1 - MAS,
2 - FEM.

OPF

049912491-04

NOME DA MÃE

NOEMI G. RIBEIRO

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

174 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES.
TADO DE MATO GROSSO CODEMÁT

C. P. A.
CEP 78.000

L. CHADA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE

03411

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: _____

Nome: Salma Gomes Carneiro



Natural: GO

Filiação: Alfeu R. do Prado
e Noemi Gomes Ribeiro

Data de Nasc.: 15 / 02 / 45

U.S.: Cuiabá

Examinado em: 27/01/84
VÁLIDO POR UM ANO

Ueleny
r. Cid de Campos Borges
CRM - 24/5 - FUSMAZ

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

Examinado em: / /
VÁLIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

TRANSFERIDO
TÍTULO ELEITORAL



(Mato Grosso)
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 465.341
INSCRIÇÃO

Cuiabá)
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME Salma Gomes Carneiro

15.01.84

DATA DO NASCIMENTO

Anápolis - GO

NATURALIDADE

Casada

ESTADO CIVIL

Alfeu Ribeiro do Prado - Noemi Gomes Ribeiro

FILIAÇÃO

Aux.Contabilidade R.80 Q.02 Nº10 - C.P.A. II

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

263

) SECÇÃO

Salma Gomes Carneiro

ASSINATURA DO ELEITOR

Dr. José Ferreira Leite
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

28 MAR 1984

dz EM

JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LABORATÓRIO: CENTRAL

NOME: Salma Gomes Carneiro

IDADE: 39 **SEXO:** F. **EST. CIVIL:**

PROFISSÃO: **NAT:** GO

RESID.: CPA 2

EXAME SOLICITADO: VDRL

MATERIAL ENVIADO: Sangue

RESULTADO:

REACÇÃO SOROLÓGICA P/ LUES

V.D.R.L.soro não reagente

TÍTULO:

25/01/84

DATA 25/01/84


RESPONSÁVEL

Exame de pele -

26 - 1 - 84

~~RM~~ 653

12-10-65

Alfeu Ribeiro do Prado
Romeu Gomes Ribeiro



TÍTULO ELEITORAL

19

Estado de Goiás

Nº 27.922

CIRCUNSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

Goiania - Campinas

segunda ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME: Salma Gomes Ribeiro

15/10/945

Anápolis - Goiás

Solteira

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Alfama Ribeiro do Prado

Neemi Gomes Ribeiro

PROFISSÃO

Funcionária - Goiânia (Ba - J-1) nº 436 - Campinas

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

OPÇÃO

setorização primeira

SECCAO

Salma Gomes Ribeiro

SIGNATURA DO ELEITOR

EM 28-7-65

T. S. E. TÍTULO MOD.

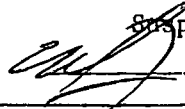
JUIZ ELEITORAL

VOTBU

Em 31/10/1965 <i>Caro-Brat</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1966 <i>Caro-Brat</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1972 <i>Caro-Brat</i> RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1970 <i>Caro-Brat</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1978 <i>Caro-Brat</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1981 <i>Caro-Brat</i> RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1974 <i>Caro-Brat</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1982 <i>Caro-Brat</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1985 <i>Caro-Brat</i> RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1976 <i>Caro-Brat</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1987 <i>Caro-Brat</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1989 <i>Caro-Brat</i> RUBRICA DO PRESIDENTE

M.S. — D.N.S. D.N.P.S.
CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

Nome <i>Salma Gomes Carneiro</i>				
Endereço <i>Rua 80 Q 2 C 10</i>			Bairro <i>CPA</i>	
Localidade		Naturalidade		Rubrica
	Idade	Sexo	Estado Civil	Nº da Abreugrafia
	<i>38</i>	Masc. ☐	Solt. ☐	Viuv. ☐
		Fem. ☒	Cas. ☒	Out. ☐
				<i>436</i>
				Data do Exame
				<i>25/01/84</i>

Data da Inoculação / /		Data da Leitura / /	
INDURAÇÃO EM MILÍMETROS			
mm	mm	mm	mm
Não Reator (Menos de 5 mm)	Reator Fraco (5-9 mm)	Reator Forte (10 mm e +)	Não Verificado
B.C.G - Vacinação		Data:	
ABREUGRAFIA			
Ilegível	☐	Normal	☒
Não Classificado	☐	Suspeito	☐
Sequelas	☐	 Médico	



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

CADASTRO - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO - CCI

COMANDO

250

MC

INSCRIÇÃO REMANESCENTE

10220754184

INSCRIÇÃO A CANCELAR

17022456869

ENTIDADE: **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

ENDEREÇO: **Palacio Paiguás- CPA-**

CEP: **78.000**

CIDADE: **Cuiabá**

ESTADO: **MT**

DADOS DO PARTICIPANTE

NOME: **SALMA GOMES RIBEIRO**

NASCIMENTO: **15.01.45**

SEXO: **fem.**

CPF (COM CONTROLE): **049912491-04**

NOME DA MÃE: **NOEMI G. RIBEIRO**

ATENÇÃO:

1. Para preenchimento, seguir Manual do PASEP.
2. Periodicamente, o PASEP fornecerá às entidades relação das inscrições remanescentes e canceladas.

29.10.85

DATA

- CODEMAT -

Nilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

BANCO DO BRASIL S.A.
PROTOCOLO - RECEPÇÃO
31 OUT 1985
MANHÃ
PLATA II
CUIABÁ - MT.



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

CADASTRO - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO - CCI

COMANDO

MC

INSCRIÇÃO REMANESCENTE

INSCRIÇÃO A CANCELAR

250

10220754184

17022456869

ENTIDADE: Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO: Palacio Paiaçuás- CPA-

CEP: 78.000

CIDADE: Cuiabá

ESTADO: MT

DADOS DO PARTICIPANTE

NOME: SALMA GOMES RIBEIRO

NASCIMENTO: 15.01.45 SEXO: fem.

CPF (COM CONTROLE): 049912491-04

NOME DA MÃE: NOEMI G. RIBEIRO

ATENÇÃO:

1. Para preenchimento, seguir Manual do PASEP.
2. Periodicamente, o PASEP fornecerá às entidades relação das inscrições remanescentes e canceladas.

DATA 29.10.85

- CODEMAT -

Wilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. da Pessoa
(CARIMBO DA ENTIDADE E ASSINATURA)

**OBS: INSCRIÇÃO REMANESCENTE PERTENCE AO PIS
VIRE NOVO MANUAL DO PASEP ITEM 3.2.7-b**

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO****Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO	DATA 26/01/95
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I. 039/95
ASSUNTO Solicitação (FAZ)	
Senhor Coordenador, Solicitamos-lhe a fineza de providenciar a rescisão de <u>contra</u> to, a pedido, dos servidores: 1) SALMA GOMES CARNEIRO; 2) BOLANGER MACEDO FORTES; 3) ANDRÉIA DE B. C. TEIXEIRA, tendo em vista que os mesmos foram aprovados em concurso do Tribunal de Contas do Estado. <i>à Dir. de Reg. e Acompanhamento para providenciar, com sol- Atenciosamente, citação do Diretor Administrativo.</i> <i>Em 30/01/95</i> <i>[Assinatura]</i> BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA - Diretor Administrativo - <i>Vilázio de Arruda Pinto</i> ENVIADO POR <i>Coordenador de Rec. Humanos</i> BENEDITO DE ALMEIDA DESTINADO A VILÁZIO RECEBIDA EM	

DATE: 12/20/1974

$\Sigma = 1104.25$

53404/85
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

1

02

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: SALMA GOMES CARNEIRO

DATA ADM. 02.04.84

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: CASA CIVIL

12.01.87

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
02.04.84 a 02.04.85																									15.07.85 a 13.08.85	
02.04.85/86							X	X																	01.07 a 30.07.86	
02.04.86 a 87							X																		01.07 a 30.07.86	
Retorno 30/08/94 - 93/94																									30.01.95 a 31.12.94	
																									01.12.94 a 31.12.94	



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:

86/87 -

Conforme ofício 7.615/D.G.A./83 a servidora comunicou
que entraria em gozo de suas férias 86/87 a partir de
01.12.89. a 30.12.89.

88/89 -

Conforme processo 4.841/90 a servidora comunicou que
entraria em gozo de suas férias período 88/89 a
partir de 20.12.90 até 18.01.91.

89/90 - ABRE

K



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

PROGRAMS to 2020 2/25/20

Ficha de Controle de Férias

NOME: SALMA GOMES CARNEIRO

DATA ADM. 01.03.84

CARGO: AG. ADM

LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE CONTAS

MÊS DE GOZO

[illegible]☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

cf. Of.nº 117/PRE/92, comunica que o Servidor entrou em gozo de (30) dias férias
do período 90/91, a partir do dia 01.12.à 30.12.91., of. do Tribunal de Contas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
Registro Civil 2.ª Zona - Praça Joaquim Lúcio, 928
Campinas Telefones: 233-0643 e 233-0055

Antonio do Prado - TITULAR
Certidão de Nascimento

LIVRO A N.º 165 FLS. 030 N.º 34030

SOB OS N.ºs ACIMA, FOI REGISTRADO: MAX GOMES

CARNEIRO *

NASCIDO AOS

01 / set. / 1978 EM Hospital

São Jorge-Nesta Capital

DE SEXO * Masculino *

FILHO DE: * JOSÉ ANTONIO CARNEI-

* RO E DE SALMA GOMES

* CARNEIRO *

CASADO EM * P/este Cart. (B-02) *

AVÓS PATERNOS * Francisco Mendes

* Vieira e Maria Car-

* neiro da Rocha *

AVÓS MATERNOS * Alfeu Ribeiro do Pra-

* do e Noemi Gomes Ri-

* beiro *

FOI DECLARANTE * O pai (as.) *

OBS. FEITO O REGISTRO EM: nesta data

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

GOIÂNIA 2.ª ZONA 11 set. / 1978

CARTÓRIO DO REGISTRO

CIVIL 2ª ZONA

GOIÂNIA - GOIÁS

AURECI MARIA RIBEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
Registro Civil 2.ª Zona - Praça Joaquim Lúcio, 928
Campinas Telefones: 233-0643 e 233-0055

Antonio do Prado - TITULAR
Certidão de Nascimento

LIVRO A N.º 292 FLS. 190 N.º 59.590

SOB OS N.ºs ACIMA, FOI REGISTRADO: "JACYANNE

GOMES CARNEIRO"

NASCIDO AOS

10 setembro 1980 EM Hospital
São Jorge - nesta Capital

DE SEXO feminino

FILHO DE: JOSÉ ANTONIO CARNEIRO *

E DE

* SALMA GOMES CARNEIRO *

CASADOS EM por este Cartório

AVÓS PATERNOS: Francisco Mendes Vieira
e Maria Carneiro da Rocha

AVÓS MATERNOS: Alfeu Ribeiro do Prado
e Noemi Gomes Ribeiro *

FOI DECLARANTE: O Pai (as.)

OBS. FEITO O REGISTRO EM: , nesta data

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

mhpv

GOIÂNIA, 2.ª ZONA 18 , setembro 1980

1. verelale
Maria Helena P. Vale
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Sub-Oficial



MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

DARF

11 RESERVADO

01 CARIMBO DO CGC

03 474 053/0001-32

CODEMAT - Companhia de Desen-
volvimento do Estado de Mato Grosso

Centro Político Administrativo : EPA

EEP: 78.070

02 DATA DE VENCIMENTO

03.02.95

03 Nº CPF OU CGC

03.474.053/0001-32

04 CÓDIGO DA RECEITA

0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

12 NOME

C O D E M A T

13 TELEFONE

07 VALOR DA RECEITA

780,66

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

RENDIMENTO ASSALARIADO

RESCISÃO CONTRATUAL

SALMA GOMES CARNEIRO

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA,
ALÉM DA APLICAÇÃO
DO CARIMBO CGC
NO CAMPO 01,
PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

DARF

11 RESERVADO

01 CARIMBO DO CGC

03 474 053/0001-32

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Centro Político Administrativo - CPA

CEP. 78.070

CUIABÁ

MT.

02 DATA DE VENCIMENTO

03.02.95

03 Nº CPF OU CGC

03.474.053/0001-32

04 CÓDIGO DA RECEITA

0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

12 NOME

C O D E M A T

13 TELEFONE

07 VALOR DA RECEITA

780,66

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

RENDIMENTO ASSALARIADO

RESCISÃO CONTRATUAL

SALMA GOMES CARNEIRO

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA,
ALÉM DA APLICAÇÃO
DO CARIMBO CGC
NO CAMPO 01,
PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

C I E F



Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA

CEP. 78.070

CUIABÁ

MT.

2 - Nome ou Razão Social

C O D E M A T

3 - Endereço

PALÁCIO PAIAGUAS

4 - Telefone

313 3104

5 - CEP

6 - Município

78050979

CUIABÁ

7 - UF

MT

8 - Outras informações

Nº de Empregados

01

Salário Contribuição:

- Empregados.....: Cr\$ **4.636,61**

- Empregadores/Autônomos: Cr\$

- Cód. SAT.....:

138,64
41,59
180,23

9 - Tipo de Identificação

1

1. CGC

2. CEI

11 - FPAS

13 - Competência (mês/ano)

0 1

9

5

10 - Identificação

03.474.053/0001-32

12 - Referência (uso INSS)

14 - Comp. (uso INSS)

15 - Vencimento (uso INSS)

Discriminativo

Código

Valor

16 - Segurados

1031

56,94

17 - Empresa

1040

1.089,61

18 - Terceiros

182,14

19 -

20 -

21 - Deduções FPAS

1058

22 - Total Líquido

1066

1.328,69

23 - Atualização Monetária

1074

57,72

24 - Juros/Multa

1082

180,23

25 - Total

1090

1.566,64

26 - Autenticação mecânica



Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA

CEP. 78.070

CUIABÁ

MT.

2 - Nome ou Razão Social

C O D E M A T

3 - Endereço

PALACIO PAIAGUAS

4 - Telefone

313 3104

5 - CEP

6 - Município

78050979

CUIABA

7 - UF

MT

8 - Outras informações

Salário Contribuição:

Nº de Empregados

01

- Empregados..... : Cr\$ **4.636,61**

- Empregadores/Autônomos : Cr\$

- Cód. SAT.....:

9 - Tipo de Identificação

1. CGC
2. CEI

11 - FPAS

13 - Competência (mês/ano)

01 9 5

Discriminativo

16 - Segurados

17 - Empresa

18 - Terceiros

19 -

20 -

21 - Deduções FPAS

22 - Total Líquido

23 - Atualização Monetária

24 - Juros/Multa

25 - Total

26 - Autenticação mecânica

10 - Identificação

03.474.053/0001-32

12 - Referência (uso INSS)

14 - Comp. (uso INSS)

15 - Vencimento (uso INSS)

Código

Valor

1031

56,94

1040

1.089,61

182,14

1.328,69

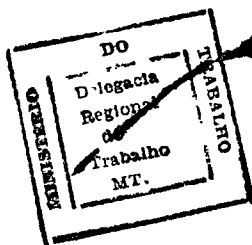
1058

1066

1074

1082

1090



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.898

Nome do Empregado: SALMA GOMES CARNEIRO -

Residência: Telefone:

Cór branca

Cabelo castanhos

Barba

Bigode

Olhos claros

Altura

Peso

Idade 39 anos, Data de Nascimento 15 / 01 / 45 lugar
do nascimento GOIÁS - GO.

Estado Civil casada Nacionalidade brasileira.

Filiação { Pai Alfeu R. do Prado Nacion. Bras.

Mãe Noemi G. Ribeiro Nacion. Bras.

Beneficiários. os filhos.

Nº Prof. 58.593 Série 227^a

de Saúde

do Inst. Aposentadoria

Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quântos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01.03.84

Cargo que ocupa AG. ADM. N. 13

Remuneração R\$ 311.541,00

Forma de Pagamento mensal.

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de março de 19 84.

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO	Importância		
84	GOV. FED.	10.384,70		
85		30.332,90		
86		102,42		

Acidentes ou Doenças Profissionais

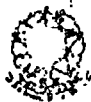
ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE GRADUADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Mes Dia
01.07.84	Agente Adm. N-13	em Cr\$ 21,00	
01.01.85	" " "	em Cr\$	
01.07.85	" " "	em Cr\$	
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 13	em Cr\$	
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO NIVEL 13	em Cr\$ 20,00	
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 13	em Cr\$	
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-13	em Cr\$ 4.60	
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL N-13	em Cr\$ 6,00	

FÉRIAS GOZADAS

de 15 - 07 - 85 a 13 - 08 - 85 referente ao periodo de 01 - 03 - 84 a 01 - 03 - 85
de 01 - 07 - 86 a 30 - 07 - 86 referente ao periodo de 01 - 03 - 85 a 03 - 86
de - - - a - - - referente ao periodo de 01 - 03 - 86 a 01 - 03 - 87
de - - - a - - - referente ao periodo de - - -
de - - - a - - - referente ao periodo de - - -
de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -

TÉRMO DE ENCERRAMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

01 N.º DOCUMENTO

CARIMBO DO CGC/OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF
ENDEREÇO	

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
SALÁRIO	4.377.546,00	0,00
13º SALÁRIO	434.914,00	0,00
GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00
ADICIONAL	0,00	0,00
ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00
HORAS EXTRAS	0,00	0,00
FÉRIAS REMUNERADAS	0,00	0,00
TOTAL	4.812.460,00	0,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	0,00	0,00	3.º	1.565.691,00	0,00
2.º	1.246.164,00	0,00	4.º	2.000.605,00	0,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
IAPAS	390.586,00
SEGURO	29.328,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	10.389,00
ASPEMAT	0,00
ASC	34.088,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00
TOTAL	464.386,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
SAL. FAMÍLIA	101.677,00
DIÁRIAS	0,00
TOTAL	0,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

[illegible]

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / / 19.....

Anotado

CODEMAT
PALACIO PAIAO/S - CPA
7 DEZ 2002 005074

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.074/89

N.º PROCESSO: 4.382/89

DATA 07 / 12 / 89

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO

COMUNICA QUE A SERVIDORA SALMA GOMES ARNEIRO, ENTRARÁ EM GOZO DE FERIAS, A PARTIR DE 01.12.89 A 30.12.89, CONFORME OFICIO Nº7.615/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO Nº. 005/86-GAB. CONS.

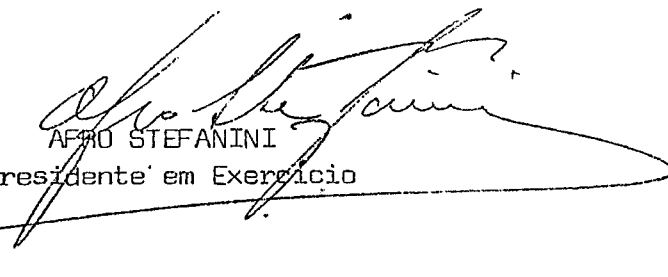
CODEMAT	
Protocolo Nº	092/87
Processo Nº	087/87
Data	08, 01, 87
Serviço do Protocolo	

Cuiabá, 08 de janeiro de 1987.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar V. Exa. e, ao ensejo, vimos solicitar-lhe a gentileza de colocar à disposição desta Egrégia Corte de Contas, sem ônus para essa Companhia, as servidoras SALMA GOMES CARNEIRO, Agente Administrativo, Referência 13, a partir de 12 do corrente e, SÔNIA MARIA PEREIRA, Agente Administrativo, Referência 18, a partir de 02 do mês em curso.

Certos de que V. Exa. dará parecer favorável ao nosso pleito, subscrevemo-nos com total apreço.


AFRO STEFANINI
Presidente em Exercício

Ao Exmo. Sr.

Dr. ROBERTO LOUREIRO

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

Centro Político Administrativo

N/E/S/T/A/

PROTOCOLU
Fls. N.º 03
Muniz

Cuiabá, 16 de junho de 1936.

Of. nº 0000

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CORPENTE -

AO: SENHOR SR.
DR. HELIO DE SOUZA ALMEIDA
MR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXC.ª

Senhor Presidente,

Através da presente colocamos à disposição de V.ª
Tribunal, a seguinte: COM. UNICA JURISD. conforme o solicitado
Ofício de nº 157/4.1.6 de 22/05/36.

Na oportunidade, renovamos a nossa homenagem e
comunicamos a V.ª

Helio de Souza Almeida

Diretor Presidente

W. R. Batta

OSILMA PEREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa da Companhia

V.ª/cmo.

15 DE JANEIRO DE 1.967.

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO.

P. 1.013
a
Muniz
FAC 10/87

TRIBUNAL DE CONTAS

A T O Nº 006/87

Wladimir Spinelli Pimenta

SETEMBRO

Barbara Maria Paula Lima
Basílio de Arruda Nunes
Carlucci Dias da Silva
Eustáquio Duarte Queirós
Eduardo Reir Costa Filho
José Ricardo Paes de Barros
Marinela Santa Nunes
Manoel Venâncio da Silva
Milton Araújo Brito
Nadia Prado Moura Biancardini

OUTUBRO

Maria Carolina Távares
Mayly de Glória Costa Teixeira
Paulo David da Silva
Sandra Moreira Rodrigues

NOVEMBRO

Eldemar Coletto de Araújo Minoziya
Dolma Leonel Guimarães
Gonilto Adenélido Nogueira
Ildê Ferreira Silva
Júlia Conceição Madeiros
Lennir da Mota da Silva
Raimundo Miranda de Souza
Rosali da Silva Prado
Sônia Regina dos Santos Fentendo

DEZEMBRO

Benjamin Souza Dias
Eugênio de Carvalho
Protódio do Roz Despacho e Silva
Yanete Borba Martins da Silva
José Otávio Marques de Freitas
Joel Ambrósio Curto
de Roz Despacho do Lima
Maria Ignez França Auid
Pedro Francisco Rezerra
Regina Stolla Franqi Auid
Rubens dos Reis Paes
Terezinha Flores Rini
Valmir Tavares dos Santos

Departamento Administrativo da Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá,

JOSÉ ALBERTO REIS TEIXEIRA
Diretor Administrativo

De acordo:

JOÃO ALBERTO REIS TEIXEIRA
Diretor Geral

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e ten-
do em vista o disposto na Lei nº 5.087, de 13 de dezem-
bro de 1.966.

R E S O L V E :

NOMEAR ANTONIO HENRIQUE DE AQUINO TEIXEIRA, pa-
ra exercer o cargo de Assistente de Conselheiro, Nível
CNE-V deste Tribunal.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 08 de Janeiro de 1.967.

Cons. AFRO STEFANINI
Presidente em exercício

A T O Nº 007/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e ten-
do em vista o disposto na Lei nº 5.087, de 03-12-66,

R E S O L V E :

NOMEAR CANDIDO PEREIRA DE SOUZA, para exercer
o cargo de Segurante de Conselheiro, Nível CNE-VIII, con-
siderando-o em exercício a partir de 07 de Janeiro de
1.967.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 09 de Janeiro de 1.967.

Cons. AFRO STEFANINI
Presidente em exercício

A T O Nº 008/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e ten-
do em vista o disposto na Lei nº 5.082, de 03-12-66,

R E S O L V E :

NOMEAR SONIA MARIA PEREIRA, para exercer o car-
go de Assessor de Comissões Técnicas, Nível CNE-IV, con-
siderando-a em exercício a partir de 02 de Janeiro de
1.967.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 09 de Janeiro de 1.967.

Cons. AFRO STEFANINI
Presidente em exercício

A T O Nº 009/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e ten-
do em vista o disposto na Lei nº 5.082, de 03-12-66,

R E S O L V E :

NOMEAR ANTONIO ARISFLOR DA COSTA, RG nº 332.000
SSP/MT - para exercer o cargo de Motorista de Conselhei-
ro, Nível CNE-VIII, considerando-o em exercício a partir
de 02.01.67.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 09 de Janeiro de 1.967.

Cons. AFRO STEFANINI
Presidente em exercício

A T O Nº 10/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e ten-
do em vista o disposto na Lei nº 5.082, de 03.12.66.

R E S O L V E :

NOMEAR ISMAEL CARNEIRO DE ALMEIDA ROCHA, para
exercer o cargo de Assessor de Conselheiro, Nível CNE-II
considerando-o em exercício a partir de 02.01.67.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 09 de Janeiro de 1.967.

Cons. AFRO STEFANINI
Presidente em exercício

ATO Nº. 024/87.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ALEX AÍDO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Gabinete da Presidência, Nível TC-OAS-3, da Categoria Assessoramento Superior, do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Registrado, Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de Janeiro

de 1987.

Conselheiro AFRO STEFANI
Presidente

ATO Nº. 025/87

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar YOLANDA PAPAÍAN DE PAIVA, da cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Recrutamento e Seleção, Treinamento Funcional e Legislação, Nível TC-OAS-3, da Categoria Direção Superior, do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Registrado, Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de Janeiro

de 1987.

Conselheiro AFRO STEFANI
Presidente

ATO Nº. 026/87

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear SALVA DOMES CARREIRO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo de Recrutamento e Seleção, Treinamento Funcional e Legislação, Nível TC-OAS-3, da Categoria Direção Superior, do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Registrado, Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de Janeiro

de 1987.

Conselheiro AFRO STEFANI
Presidente

ATO Nº. 027/87

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar DEISE DONALVES QUEIROZ, da cargo em comissão, de Recepcionista, Nível TC-OAS-1, da Categoria Assessoramento Superior, do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Registrado, Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de Janeiro

de 1987.

Conselheiro AFRO STEFANI
Presidente

ATO Nº. 028/87

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear YOLANDA PEREIRA MASON, para exercer, em comissão, o cargo de Recepcionista, Nível TC-OAS-1, da Categoria Assessoramento Superior, do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Registrado, Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de Janeiro

de 1987.

Conselheiro AFRO STEFANI
Presidente

ATO Nº. 029/87

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear TOLEZANA APARECIDA BOTELHO DE CAMPOS, da cargo em comissão, de Recepcionista, Nível TC-OAS-1, da Categoria Assessoramento Superior, do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Registrado, Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de Janeiro

de 1987.

Conselheiro AFRO STEFANI
Presidente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00034

Cuiabá, 30 de janeiro de 1.987

AO: EXM^{as}. SR.

AITO STEFANINI

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

HESTA/

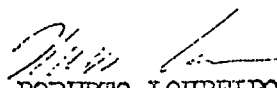
Senhpr Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 005/86-GAB. CONS. do dia 09 de janeiro de 1.987, vimos comunicar a disponibilidade para esse Egrégio Tribunal as servidora SALMA GOMER CARREIRO e SÔNIA MARIA PEREIRA, sem onus para Companhia, desde a data das nomeações das mesmas.

Outrossim, esclarecemos que a servidora SÔNIA MARIA PEREIRA já se encontra a disposição desse Egrégio Tribunal, de acordo com o Ofício nº 0392/86 de 16/06/86, solicitado através do Ofício 057/86/GP, fotocópias em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de consideração e estima.

Respeitosamente


ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

VAP/esc.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

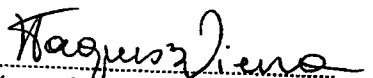
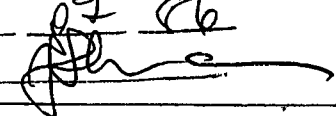
Nº:

AO: SALMA GOMES CARNEIRO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deMAIO.....de 1.986, a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 02/04/85 a 02/04/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01/07/86 a 30/07/86.

Atenciosamente,

- CODEMAT -

Nilza S. Baques Vieira
Chefe do Setor de adm. de pessoal**RECEBI**21 07 86




C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 482

AO: **SALMA GOMES CARNEIRO.**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de~~JUNHO~~.....de 1.9.~~84~~⁸⁵, a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 02/04/84 a 02/04/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 13/08/85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Guarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Recb. em 10/7/85
Eh

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
OF. Nº

Cuiabá(MT), 08 de maio de 1984.

00748

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmº Senhor

Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

DD. Secretário - Chefe da Casa Civil

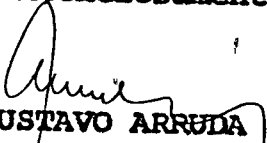
N E S TAA

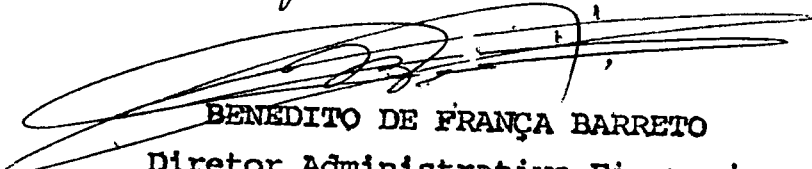
Senhor Secretário - Chefe:

Atendendo à solicitação de V.Excia., em Of. nº 594/SC/CC/84, datado de 27.03.84, estamos colocando à disposição a servidora SALMA GOMES CARNEIRO, Agente Administrativo Nível 13, para prestar serviços nessa Secretaria, sendo incluída no Convênio nº 020/84, firmado entre a CODEMAT e a CASA CIVIL.

Sem outro particular para o momento, a proveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/ops.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, SALMA GOMES CARNEIRO.

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 58593 - Série: 227ª, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaaguás - CPA - Bloco Seplan -
(endereço)

Cuiabá, Estado Mato Grosso

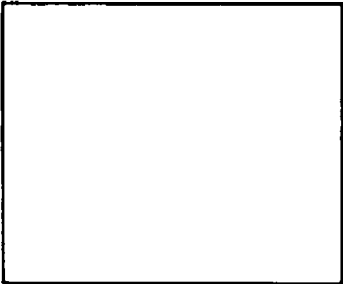
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 01 de março de 1984.

(Local e data)

Salma Gomes Carneiro
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Cidade de São Paulo S/A.
Pedro Celestino.
localizada à Rua..... n.º....."

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

- CODEMAT -
(carimbo e assinatura)
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, SALMA GOMES CARNEIRO.

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 58593 - Série: 227*, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaçuás - CPA - Bloco Seplan -

(endereço)

Cuiabá

Mato Grosso

Estado.....

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

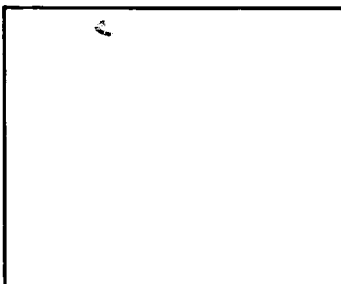
Cuiabá(MT), 01.de março de 1 984.

(Local e data)

Salma Gomes Carneiro

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo, firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....Cidade de São Paulo S/A.
Pedro Celestino.
localizada à Rua....., n.º

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CODEMAT
(carimbo e assinatura)
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal



28 MAR 08 30 = 002146

ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

PROTOCOLO GERAL

Nº Processo 2.029/84
Data 28/03/84

OF. Nº 594/SC/CC/84

Cuiabá - MT

Em, 27 de março de 1.984.

Senhor Presidente:

Face a inviabilidade da contratação autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Governador da Senhora Elisete Villanova de Senna como agente administrativo, referência 17, vimos mediante o presente, solicitar em substituição ao pedido anterior, a contratação da Senhora SALMA GOMES CARNEIRO, para a função de agente administrativo, referência 13, colocando-na concomitantemente, à disposição da Casa Civil.

Na certeza de que nossa reivindicação merecerá o aprêço do nobre presidente, ao ensejo, nossos reiterados protestos de distinguida estima.


Deputado DJALMA ROCHA

Secretário Chefe da Casa Civil

Ilustríssimo Senhor

Dr. GUSTAVO ARRUDA

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

N e s t a/.

DS/ds.

Nº PROTOCOLO: 092/87

Nº PROCESSO: 087/87

DATA 08 / 01 / 87

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO PAZ: COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS AS SERVIDORAS:
SALMA GOMES CARNEIRO E SONIA MARIA PEREIRA, CONFORME OFÍCIO Nº 005/86.

*Justiça
Juiz de Paz
12/02/87*

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CODEMAT A DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

CONFORME CONVÊNIO ASSINADO ENTRE AS PARTES

- 1 - SALMA GOMES CARNEIRO
- 2 - BOULANGER MACEDO TOSTE
- 3 - JOSE NICOLAU DO PRADO
- 4 - ANDREIA DE BARROS CALDAS TEIXEIRA
- 5 - HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO — OK
- 6 - MARCINA CURVO MARINI

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 1.993.

Dineé

Por favor colocar na Ficha Jude
de cada Juizida e tirar
Xerox para arquivo em
cada pasta suspensa.

* Bem de citar o prazo do
Convênio.

Em 20/10/93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Spaunca do na
Ficha e etc do
Sereidos em 21/10/93
Lukem c



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

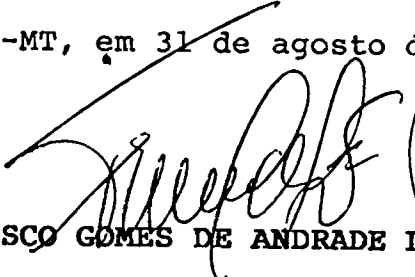
CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de vigência deste Convênio é de 01.09.93 até 31.12.94, podendo ser rescindido a qualquer momento, por iniciativa das partes, através do termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e conveniados, as partes assinam o presente Convênio em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas, para que produzam os seus efeitos legais.

Cuiabá-MT, em 31 de agosto de 1.993.

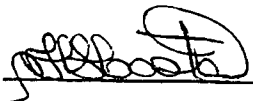

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

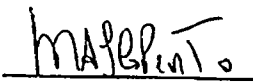
- DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -


ARI LEITE DE CAMPOS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

TESTEMUNHAS:

1a)  RG 98446 SSP/MT

2a)  RG 406273 SSP/MT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº 02/93

02/93

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COM
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT E O TRIBU-
NAL DE CONTAS DO ESTADO.

Pelo presente instrumento particular de Convênio, em que são partes, de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC do MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente em Exercício, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Procurador do Estado, OAB -MT 271 e do CPF nº 336.907.667-53, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, neste ato representado por seu Presidente, ARI LEITE DE CAMPOS, brasileiro, casado, portador da CI RG Nº 269.176 SSP/MT e do CPF nº 021.858.901/82, resolvem celebrar o presente Convênio, nas condições abaixo e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto deste Convênio a cedência de empregados do quadro da CODEMAT ao TRIBUNAL DE CONTAS, conforme relação em anexo, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A remuneração, encargos e obrigações, decorrentes deste Convênio, inclusive as obrigações patronais, serão por conta e risco da CODEMAT.

h 2



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

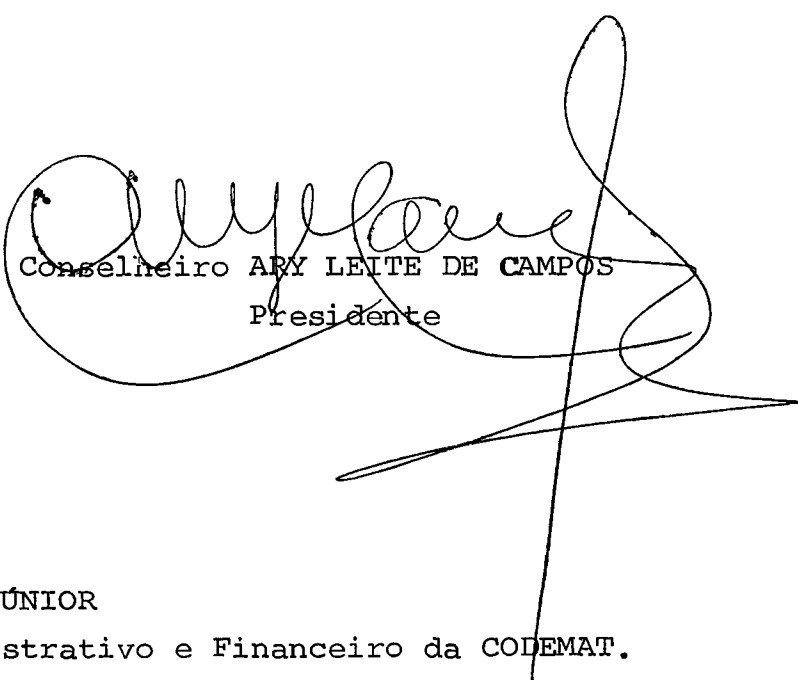
Ofício nº 117/PRE/92

Cuiabá, 13 de janeiro de 1992

Senhor Diretor:

Com o presente, comunicamos a Vossa Senhoria que a Sr^a. SALMA GOMES CARNEIRO, servidora dessa Companhia à disposição deste Tribunal, entrou em gozo de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 1.991, no período de 01-12-91 a 30-12-91.

No mais, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe expressões de alto apreço.


Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Presidente

Ilm^o. Sr.

RICARTE DE FREITAS JÚNIOR

MD. Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT.

Nesta

almc

Dito

Para autuação

Orç. e Rec.

Em 20/01/92

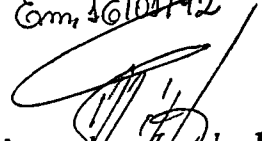
Idete P. da Silva - Chefe Sotor de Adm. Pessoal CODEMAT

* Servidora em Gnos

AO SEAP

Para os devidos fins

Em 16/01/92


Vilázio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos Mod. 07
= CODEMAT =



Nº PROTOCOLO: 299/95

Nº PROCESSO: 180/95

DATA, 06 / 02 / 95

INTERESSADO

SELMA GOMES CARNEIRO

ASSUNTO

SOLICITA O SEU DESLIGAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DESTA CIA., A PARTIR DE 03/01/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício nº 7.615/DGA/89

Cuiabá - MT.

Em 05 de dezembro de 1.989.

CODEMAT
Protocolo Nº <u>5.074-89</u>
Processo Nº <u>4.382-89</u>
Data <u>07.12.89</u>
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

CODEMAT
PALACIO PAIACUÁS - CPA

7 DEZ 1989 005074

PROTOCOLO GERAL

Senhor Presidente:

Com o presente, comunicamos a Vossa Senhoria que a servido
ra, desta companhia, à disposição deste Tribunal, SALMA GOMES CARNEIRO, en
trará em gozo de 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 1.986/
1987, a partir de 01.12.89 a 30.12.89.

Renovamos-lhe expressões de apreço.

João Alberto Ribeiro Teixeira
JOÃO ALBERTO RIBEIRO TEIXEIRA
Diretor Geral

Ilmo Sr.

JAIR BENEDETTI

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

alsj/



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

4.32/89

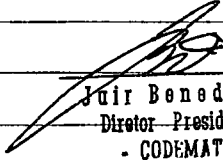
DE 07 / 12 / 89

INTERESSADO(A)

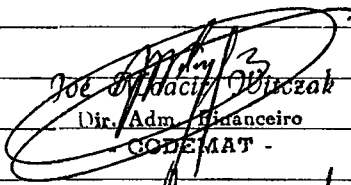
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

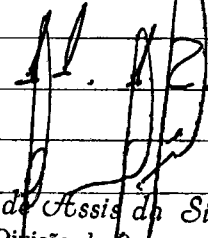
À DIAF, para conhecimento e providência
Cuiabá, 08-12-89


Jair Benediti
Diretor-Presidente
- CODEMAT -

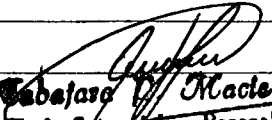
À DIREH PARA PROVIDENCIAR.
08/12/89


José Márcio Wiczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

À SEAP Para conhecimento, anotações e
demais providências que se fizerem necessárias.

11.12.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Int
Proquide se queri autônomo no facho de penas e funcional
08.12.89


Sebastião Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
- CODEMAT -

ILMO. SR.

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

MD. Diretor Administrativo da CODEMAT

N e s t a.

C O D E M A T
Protocolo N.º 299/95
Processo N.º 180/95
Data 06.02.98
Serviço de Protocolo

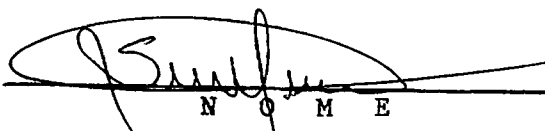
SALMA GOMES CARNEIRO, abaixo assinado, portador da Carteira de Trabalho nº 58.593 Série 227*, RG Nº 228.264 SSP/GO CPF nº 049.912.491-04, lotado TRIBUNAL DE CONTAS, vem mui respeitosamente requerer o meu desligamento do Quadro de Pessoal desta Companhia a partir desta data.

Outrossim, solicitamos a dispensa do cumprimento do AVISO PRÉVIO, e esclarecemos que o fazemos por livre e espontânea vontade.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá-MT, 03 de JANUÁRIO de 1.995


N O M E

ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer nº 19/95.

Senhor Diretor:

Da análise dos diversos termos de rescisão esboçados com referência aos servidores ora relacionados e da percuente conferência dos números que retratam os respectivos créditos trabalhistas, verifica-se que os valores ali inseridos referem-se exclusivamente a verbas rescisórias, as unicamente devidas nos casos em que a rescisão do contrato é da iniciativa do obreiro.

Entre essas verbas, as de valores mais significativos dizem respeito à licença prêmio, alguma por mais de um período não gozado, acrescidas da proporcionalidade introduzida pelo último Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado em 1994.

É do pedido de desligamento endereçado pelo servidor à esta Companhia à guisa de Aviso Prévio, a dispensa do seu cumprimento.

Ao disciplinar essa matéria a CLT, em seu artigo 487, diz, verbis:

"Art. 487. Não havendo prazo estipulado, a parte que, sem justo motivo, quiser rescindir o contrato, deverá avisar a outra da sua resolução, com a antecedência mínima de:

I - Omissis...

II- Trinta dias aos que perceberem por quinquena ou mês, ou que tenham mais de doze meses de serviço na empresa.

§ 2º - A falta de aviso prévio por parte do empregado dá ao empregador o direito de descontar os salários correspondentes ao prazo respectivo.

Fica assim patenteado que ao empregado que requer dispensa se apresenta duas alternativas: ou cumpre inte

gralmente o Aviso Prévio, ou anui em que seja descontado dos seus haveres o valor correspondente àquele salário.

Ora, se o empregador, em ato de liberalidade, dispensa o cumprimento do Aviso Prévio pelo empregado, estará fazendo operar acréscimo em seu patrimônio, uma vez que essa deferimento na prática redundará, não somente na renúncia à faculdade que o citado dispositivo consolidado garante ao empregador, mas também na concordância com a remuneração do período ao demissionário.

Em outras palavras, tem-se a situação em que, além da Companhia deixar de receber o que lhe seria devido, paga pela condescendência.

Essa liberalidade é do alvedrio dessa Diretoria. Obviamente no entanto que, se ela transige em favorecer o servidor inexistindo o cumprimento do Aviso Prévio e ainda concordando em remunerá-lo, fica caracterizada a excludente legal, daquela cominação, até por presunção que não admite prova em contrário, a chamada "presunção jure et de jure", da ocorrência de concessões recíprocas envolvendo a distratação, devendo, portanto, ser as parcelas que compõem a rescisão a título de indenização pela incidência do artigo 477 da C.L.T., expurgadas do quantum aferido.

Cuiabá/Mt., 17 de fevereiro de 1.995.

NEWTON RUIZ DA COTA E FÁRIA
ASSESSOR JURÍDICO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins e efeitos junto a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, que a SRA. SAL
MA GOMES CARNEIRO, servidora dessa Companhia, à disposição da Casa Civil do
Governo, no período de março/84 a março/85, serviu no Núcleo Setorial de Fi
nanças daquela Casa, e, não gozou férias relativas ao referido período.

Por ser verdade, firmo a presente

Cuiabá, 19 de julho de 1988.

Manoelina
SÔNIA MARIA PEREIRA
Ex-Chefe do Núcleo Setorial
de Finanças-Casa Civil - pe
ríodo março/84 a março/85.

Assb
Arquivado. se
[Assinatura]

18

5 032

ATENÇÃO

O (A) Servidor (a) Solma Gomes Correia
foi demitido (a) a partir de 03/01/95, por Falta de Pagamento.

A rescisão contratual, ainda, não foi homologada por falta de pagamento.

Em, 24/10/96



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS
Gabinete do Presidente

CODEMAT
Protocolo N° 165195
Processo N° 23.91.95
U414
Silva
Serviço de Protocolo



Ofício nº 014/GP-TC/95

Cuiabá, 23 de Janeiro de 1.995

SENHOR DIRETOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Senhoria, para em atenção ao Ofício n- 0052/95 datado do dia 05 do corrente mês, informar-lhe que os servidores;

- I — Salma Gomes Carneiro, Boulanger Macedo Tostes, Andréia de B.C. Teixeira, já se tornaram efetivos nesta Corte através de Concurso Público, devendo ser rescindido os respectivos Contratos a partir do corrente mês e,
- II — José Nicolau do Prado, Edwiges Míriam B. Provatti, Benedita A. Metello, e Hélio Nunes de O. Filho, permanecem prestando serviços neste Tribunal com a devida anuência de Vossa Senhoria; quanto aos servidores:
- III — Marcina Curvo Marini, Maria Cristina Brito Ferreira, Antonio Padilha de Carvalho e Maria Ivanildes Paz Silva. deverão se apresentar nessa empresa.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos atenciosamente.

Conselheiro Djalma Carneiro da Rocha
PRESIDENTE

Ilmo.Sr.

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

MD.Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A
LA/af



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

PROTOCOLO Nº 165/95 DE 23, 01, 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo

Para conhecimento e as providências necessárias.

Em 24/01/95

Edegar Maciel Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A C.R.H.

Para:

1º Entrar em contato com os servidores: SALMA GOMES CARNEIRO, BOUTANGER MACEDO TOSES E ANDREIA, PARA PROVIDENCIAR O DESLIGAMENTO DA EMPRESA POR PEDIDO DE DISPENSA, A PARTIR DO CORRENTE MÊS; ITEM I;

2º FAZER ANOTAÇÕES DA PERMANÊNCIA DOS SERVIDORES DO ITEM II;

3º ANOTAR O RETORNO DOS SERVIDORES RELACIONADOS NO ITEM III DO PRESENTE OFÍCIO.

Em 26/01/95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Dir. de Reg. e Acompanhamento

Para atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.

Em 30/01/95

Cláudio de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

ODETE

para atendimento e demais providências cabíveis no despacho do Dir. Adm.

30/01/95

Julia
DPA.

ILMº. SR.

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

MD. Diretor Administrativo da CODEMAT

N e s t a.

CODEMAT
Protocolo N.º <u>299/95</u>
Processo N.º <u>180/95</u>
Data <u>06/02/98</u>

Serviço de Protocolo

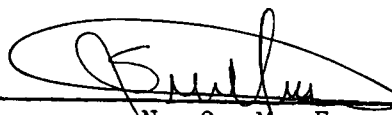
SALMA GOMES CARNEIRO, abaixo assinado, portador da
Carteira de Trabalho nº 58.593 Série 227º, RG Nº 228.264 SEP/GO
CPF nº 049.912.491-04, lotado TRIBUNAL DE CONTAS, vem mui res-
peitosamente requerer o meu desligamento do Quadro de Pessoal desta
Companhia a partir desta data.

Outrossim, solicitamos a dispensa do cumprimento do AVISO PRÉVIO, e
esclarecemos que o fazemos por livre e espontânea vontade.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 1.995


N O M E



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

531
26

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : SALMA GOMES CARNEIRO .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO /94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 / 04 / 93 a 02 / 04 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 19 / 12 / 94, e terminar em 30 / 12 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

***FELIZ FÉRIAS**

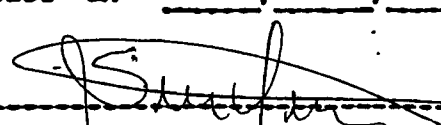
VISTO:

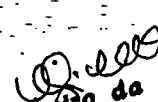
RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 623,76, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 1 / 1 / 95


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)


Odete Pinheiro da Costa
Chefe Divisão de Reg. e Acomp.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 352/CARH/SEE/94

Cuiabá, 07 de dezembro de 1994.

Senhor Diretor,

Em atendimento ao Ofício Circular nº 01393, estamos devolvendo a Vossa Excelência, a Escala de Férias para o exercício 94/95, devidamente preenchida e assinada.

Na oportunidade, esclarecemos que a servidora **SALMA GOMES CARNEIRO**, não consta do Convênio nº 005/92, celebrado entre a SEE/MT/CODEMAT em 02.04.92.

Sem outro particular, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


NATAL DA SILVA RÊGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXMO. SR.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE FILHO

DD. DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/CODEMAT.

N/E/S/T/A/

3 ALMA G. Camêlo



Estado de Mato Grosso
Tribunal de Contas

OFÍCIO Nº 666/GCR-GPBB/94

Cuiabá-MT

Em 07 de fevereiro de 1.994

ODEMAT	
Protocolo Nº	540194
Processo Nº	— 7 —
Data	10/02/94
Maurício Augusto	
Secretário de Protocolo	

Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Julgamento Singular no processo nº 57.584-4/92 em 27-12-93, foi registrado o Distrato nº 34/93 e o Termo Aditivo nº 23/93 ref. ao convênio nº 009/92 de interesse dessa Companhia, firmado com o Tribunal de Contas do Estado de MT.

Renovamos a vossa Senhoria expressões de apreço.

A C.R.H

Para conhecimento e
anotações, após remeter a
C.A.A. para os procedimen-
tos administrativos de rotina.

Em 16/02/94

Cons. Gonçalo Pedroso Branco de Barros

RELATOR

Gracioso G. de Arruda Lima Filho
Ilmo. Sr. Diretor Administrativo e Financeiro

Carlos Augusto de Arruda Gomes

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

Nesta

alme

Ao DIAS
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.
Em 10/2/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

ANO 1988
Em 03/08/88



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício nº 3.576/DGA/88

Cuiabá - MT

Em, 29 de julho de 1.988

CODEMAT
PALACIO PAISAGUAS - CPA
1 JUL 15 21 28
002837
PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo Nº	2837/88
Processo Nº	
Data	01, 08, 88
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente :

Com o presente, comunicamos Vossa Senhoria ,
que a Servidora dessa Companhia, Sr^a. SALMA GOMES CARNEIRO, à disposição
desta Egrégia Corte, entrou em gozo de férias durante 30 (trinta) dias, re-
lativas ao período de 1.987 à 1.988, a partir de 29/06 à 28/07/88.

Renovamos-lhe expressões de apreço.

Visto

*Indicar as devidas anotações na
ficha funcional e posterior
arquivo na pasta.*

ES 1-8-88

[Signature]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

[Signature]
JOÃO ALBERTO RIBEIRO TEIXEIRA
DIRETOR GERAL

AO SEAB

*Para conhecimento e,
anotações na ficha
da servidora. Em 01.08.88*

Ilm^o. Sr.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

6644

CCSJ/

[Signature]
Nelson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

4 - ANOTAÇÕES

[illegible]

OK

C O D E M A
Protocolo N.º <u>5.555/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>13</u> / <u>12</u> / <u>90</u>
<i>pl. Silveira</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 5.555/90

N.º PROCESSO: 4.841/90

DATA 13 / 12 / 90

INTERESSADO

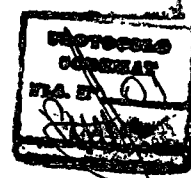
TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO

COMUNICA QUE A SERVIDORA SALMA GOMES CARNEIRO, ENTRARÁ EM GOZO DE SUAS FÉRIAS RELATIVO AO PERÍODO AQUISITIVO 1. 988/1.989, A PARTIR DE 20-12-90 Á 18-01-91, CONFORME OF. 5.678/90.



C O D E M A T COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício nº 5.678/PRE/90 Cuiabá, 11 de dezembro de 1990.
Ref: Faz comunicação

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>5.555/90</u>
Processo N.º <u>4.845/90</u>
Data <u>13, 12, 90</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Com o presente, comunicamos a Vossa Senhoria que a funcionária SALMA GOMES CARNEIRO, à disposição deste Tribunal, entrará em gozo de 30 (trintã) dias de férias relativas ao período aquisitivo de 1988/1989, a partir de 20-12-90 à 18-01-91, Servidora dessa Companhia.

No mais, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de apreço e consideração.

[Assinatura]
Conselheiro OSCAR DA COSTA RIBEIRO
PRESIDENTE

Ilmo Srº.

JOÉ MOACY WITCZAK

MD. Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso-CODEMAT

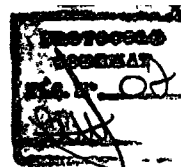
NESTA

AFS



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 4.841/90

DE 13 / 12 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DEH - *Para Providência*
13/12/90

[Signature]
João Moacyr Wittczak
Diretor Presidente
- CODMAT -

Do SEAP Para encaminhamento e *metadeis*

[Signature]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODMAT -

Visto
Proceder anotações na ficha de *perfil*, funcional e
posteriores *aliquis* no *post*.

17-12-90

[Signature]
Gabriela Ferreira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

28 MAR 08 30 00 002146

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.146/84

N.º PROCESSO: 2.029/84

DATA 28 / 03 / 84

INTERESSADO: CASA CIVIL

ASSUNTO:

SOLICITA A CONTRATAÇÃO DA SR. SALMA GOMES CARNEIRO EM SUBSTITUIÇÃO DE ELISETE VILLANOVA, CONFORME OFÍCIO Nº594/83



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF N° 594/SC/CC/84

PRQTOCOLO	
Fla. N° 01	
CODEMAT	
Protocolo N°	2.146/84
Processo N°	2.029/84
Data	28/03/84
Setor de Serv. Auxiliares	

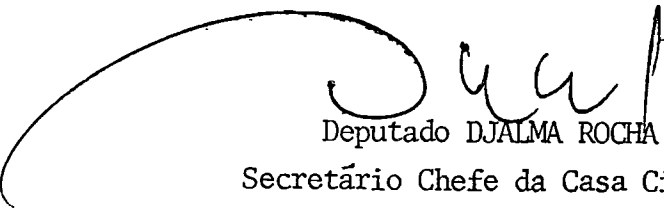
Cuiabá - MT

Em, 27 de março de 1.984.

Senhor Presidente:

Face a inviabilidade da contratação autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Governador da Senhora Elisete Villanova de Senna como agente administrativo, referência 17, vimos mediante o presente, solicitar em substituição ao pedido anterior, a contratação da Senhora SALMA GOMES CARNEIRO, para a função de agente administrativo, referência 13, colocando-na concomitantemente, à disposição da Casa Civil.

Na certeza de que nossa reivindicação merecerá o aprêço do nobre presidente, ao ensejo, nossos reiterados protestos de distinguida estima.


Deputado DJALMA ROCHA

Secretário Chefe da Casa Civil

Ilustríssimo Senhor
Dr. GUSTAVO ARRUDA
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
N e s t a/.
DS/ds.



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

PROTOCOL
Fls. N°. 08

OF. /SCCC/ 555/84

Cuiabá - MT

Em 12 de março de 1984.

Senhor Diretor-Presidente:

Temossa grata satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e solícitar-lhe a sempre cordial atenção para assunto de nosso especial interesse.

Estamos seguros de que Vossa Senhoria envidará todo esforço necessário a fim de que se contrate por essa Companhia, a Sr^a. ELISETE VILLA NOVA DE SENNA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Ref. 17.

Vale ressaltar ser a interessada pessoa merecedora da nossa irrestrita confiança, que deverá exercer cargo de alta relevância neste órgão.

Ilm^o. Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

DD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A/

Subscrevo
Fauer



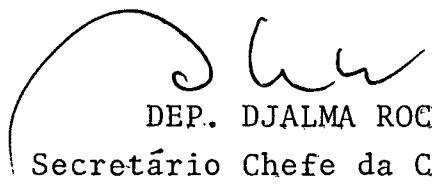
ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

PRQTOCOLO
Fla. N°. 03
MB

OF. _____

Cuiabá - MT

Certo da aquiescência de Voss
sa Senhoria, subscrevemo-nos com expressões de elevado
apreço.


DEP. DJALMA ROCHA
Secretário Chefe da Casa Civil



CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.029/84 DE 28 / 03 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAT - para atendimento

DT 01/04
Amey

a

Div. Adm. Geral

Para providências.



- **CODEMAT** -

[Signature]

Benedito Graça Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Do setor de Pessoal

pl as providências cabíveis.

clsa, 12.04.84



- **CODEMAT** -

[Signature]

Benício Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

a partir de?

Nível - A3

A PARTIR DE 01/03/84

AGENTE ADM. NÍVEL 13.

CASA CIVIL

CI 15/05/84

[Signature]

GOVÊRNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

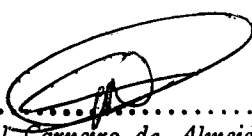
A T E S T A D O

Atestamos para que se produza os efeitos legais, junto a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, que a Sra. SALMA GOMES CARNEIRO, está prestando Serviços ao Núcleo Setorial de Finanças desta Casa desde o dia 01.03.84

Por ser verdade, firmamos o presente

Cuiabá, 12 de Abril de 1.984


Sônia Maria Pereira
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças


.....
Manoel Carneiro de Almeida
Sub-Chefe Administrativo da Casa Civil

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

12 JAN 1987 000113

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 113/86

Nº PROCESSO: 106/87

DATA 12 / 01 / 87

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

RETORNA - SE A ESTA CIA, A SERVIDORA SALMA GOMES CARNEIRO, QUE SE ENCONTRAVA A
DISPOSIÇÃO DA CASA CIVIL, CONFORME OFÍCIO Nº 03/87.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

Protocolo
FLS. N° 01

OF. CC/NSA/SP/03/87

Cuiabá - MT

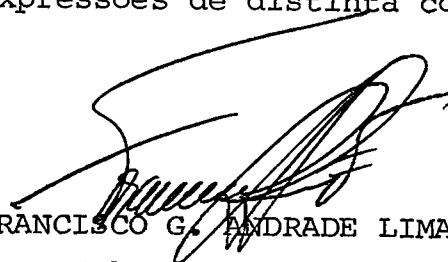
Cuiabá, 09 de janeiro de 1987.

EMAT	
Protocolo N°	113187
Processo N°	106187
Data	12/01/87
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor-Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente e, na oportunidade, estamos fazendo retornar a essa Companhia, a servidora SALMA GOMES CARNEIRO que se encontrava à disposição desta Casa Civil.

Manifestando antecipados agradecimentos, firmamo-nos com expressões de distinta consideração.


FRANCISCO G. ANDRADE LIMA FILHO
Sub-Chefe Administrativo

Ilmo. Sr.

Dr. ROBERTO LOUREIRO

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT.

N E S T A

ios/.

Protocolo 03
11/1/87

ATO Nº. 025/87

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ALEX ARIDO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Gabinete da Presidência, Nível TC-DAS-3, da Categoria Assessoramento Superior, do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Registrado, Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de Janeiro

de 1987.

Conselheiro AFRO STEFANINI
Presidente

ATO Nº. 025/87

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar YOLANDA PAPAIZIAN DE PAIVA, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Recrutamento e Seleção, Treinamento Funcional e Legislação, Nível TC-DAS-3, da Categoria Direção Superior, do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Registrado, Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de Janeiro

de 1987.

Conselheiro AFRO STEFANINI
Presidente

ATO Nº. 026/87

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear SAUMA GOMES CARNEIRO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo de Recrutamento e Seleção, Treinamento Funcional e Legislação, Nível TC-DAS-3, da Categoria Direção Superior do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Registrado, Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de Janeiro

de 1987.

Conselheiro AFRO STEFANINI
Presidente

ATO Nº. 027/87

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar DEISE GONÇALVES QUEIROZ, do cargo em comissão, de Recepcionista, Nível TC-DAS-1, da Categoria Assessoramento Superior, do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Registrado, Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de Janeiro

de 1987.

Conselheiro AFRO STEFANINI
Presidente

ATO Nº. 028/87

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear YOLANDA PEREIRA MASON, para exercer, em comissão, o cargo de Recepcionista, Nível TC-DAS-1, da Categoria Assessoramento Superior, do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Registrado, Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de Janeiro

de 1987.

Conselheiro AFRO STEFANINI
Presidente

ATO Nº. 029/87

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar TEREZINHA APARECIDA BOTELO DE CAMPOS, do cargo em comissão, de Recepcionista, Nível TC-DAS-1, da Categoria Assessoramento Superior, do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Registrado, Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de Janeiro

de 1987.

Conselheiro AFRO STEFANINI
Presidente

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC											
02 Empregador											
03 Código											
04 Endereço											
05 CEP											
06 Bairro											
07 Município											
08 UF											
09 Banco											
10 Agência/UF											
11 Cód. Agência											
12 Empregado											
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)											
14 PIS/PASEP											
15 Código empregado											
16 Data nascimento											
17 Data admissão											
18 Data opção											
19 Data afastamento											
20 Valor remuneração											
21 Aviso prévio											
22 Fov. An											
23 Causa afastamento											
24 Cód. saque											

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização											
26 Saldo de salários											
27 FGTS multa rescis.											
28 Aviso prévio											
29 Comissões											
30 TOTAL BRUTO											
31 13º salário											
32 Horas extras											
33 13º sal. inden.											
34 13º salário											
35 Previdência											
36 13º sal. inden.											
37 Adicional insalubridade/periculosidade											
38 Previdência 13º sal.											
39 Férias vencidas											
40 Adicional noturno											
41 Adiantamentos											
42 Férias proporc.											
43 13º salário											
44 13º salário											
45 1/3 salário											
46 1/3 salário											
47 1/3 salário											
48 Sal. maternidade											
49 FGTS-mês rescisão/mês anterior											
50 TOTAL LÍQUIDO RECEBENDO											
51 Data de homologação											
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto											
53 Impressão digital Empregado											
54 Impressão digital Responsável legal											
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa											
58 Data recepção pelo Banco											
59 Sacador - Nome											
60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)											
61 Valor do saque - Depósitos											
62 Juros e correção monetária											
63 Total do saque											
64 Impressão digital Sacador											
65 Impressão Digital Responsável legal											
66 Assinatura do sacador											
67 Assinatura do responsável legal											
Autenticação											

1.34521367
1.0065990

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC		
02 Empregador C O D E M A T					03 Código							
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS												
05 CEP 78050979		06 Bairro C P A		07 Município CUIABA			08 UF MT					
09 Banco C.E.F.			10 Agência/UF PAP/ PAIAGUAS			11 Cód. Agência						
12 Empregado SALMA GOMES CARNEIRO										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 58.593 227ª MT		
14 PIS/PASEP 102.207.541-84			15 Código empregado		16 Data nascimento 15.01.45		17 Data admissão 01.03.84		18 Data opção 01.03.84		19 Data afastamento 03.01.95	
20 Major remuneração 623,76			21 Aviso prévio =		22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento POR PEDIDO DE DEMISSÃO				24 Cód. saque =	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização ____ anos		Valor --		26 Saldo de salários 03 dias		Valor 62,37		27 FGTS-multa rescis. ____ %		Valor --	
28 Aviso prévio		--		29 Comissões		--		30 TOTAL BRUTO		4.636,61	
31 13º salário ____ /12 avos		--		32 Horas extras ____ horas		--		DESCONTOS		837,60	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		--		34 Gratificação		--		35 Previdência		56,94	
36 Salário-família ____ dias		--		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		--		38 Previdência 13º sal.			
39 Férias vencidas		--		40 Adicional noturno		--		41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. 10 /12 avos		519,80		43 Licença Premio		3.742,56		44 IRRF.		780,66	
45 1/3 salário s/ férias		311,88		46		--		47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		--		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		3.799,01	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto				53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal			
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa				
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/GEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador
				67 Assinatura do responsável legal
Autenticação				

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador C O D E M A T						03 Código							
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS													
05 CEP 78050979		06 Bairro C P A		07 Município CUIABA				08 UF MT					
09 Banco C.E.F.				10 Agência/UF PAP/ PAIAGUAS				11 Cód. Agência					
12 Empregado SALMA GOMES CARNEIRO										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 58.593 227# MT			
14 PIS/PASEP 102.207.541-84				15 Código empregado		16 Data nascimento 15.01.45		17 Data admissão 01.03.84		18 Data opção 01.03.84		19 Data afastamento 03.01.95	
20 Maior remuneração 623,76				21 Aviso prévio =		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento POR PEDIDO DE DEMISSÃO				24 Cód. saque =	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização ____ anos		Valor -		26 Saldo de salários 03 dias		Valor 62,37		27 FGTS-multa rescis. ____ %		Valor -	
28 Aviso prévio		-		29 Comissões		-		30 TOTAL BRUTO		4.636,61	
31 13º salário ____ /12 avos		-		32 Horas extras ____ horas		-		DESCONTOS		837,60	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		-		34 Gratificação		-		35 Previdência		56,94	
36 Salário-família ____ dias		-		37 Adicional insalubridade/periculosidade		-		38 Previdência 13º sal.			
39 Férias vencidas		-		40 Adicional noturno		-		41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. 10 /12 avos		519,80		43 Licença Premio		3.742,56		44 IRRF.		780,66	
45 1/3 salário s/ férias		311,88		46		-		47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		-		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		3.799,01	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto						53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital* Responsável legal	
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
59 Sacador - Nome						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
Autenticação							

1ª Via - Branca/CEF 2ª Via - Rosa/Banco 3ª Via - Azul/Empregado 4ª Via - Amarela/Empregador

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC		
02 Empregador C O D E M A T					03 Código							
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS												
05 CEP 78050979		06 Bairro C P A		07 Município CUIABA			08 UF MT					
09 Banco C.E.F.			10 Agência/UF PAP/ PAIAGUAS			11 Cód. Agência						
12 Empregado SALMA GOMES CARNEIRO										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 58.593 227A MT		
14 PIS/PASEP 102.207.541-84			15 Código empregado		16 Data nascimento 15.01.45		17 Data admissão 01.03.84		18 Data opção 01.03.84		19 Data afastamento 03.01.95	
20 Maior remuneração 623,76			21 Aviso prévio =		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento FOR PEDIDO DE DEMISSÃO				24 Cód. saque =	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor -	26 Saldo de salários ____ dias	Valor 62,37	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor -
28 Aviso prévio	-	29 Comissões	-	30 TOTAL BRUTO	4.636,61
31 13º salário ____ /12 avos	-	32 Horas extras ____ horas	-	DESCONTOS	837,60
33 13º sal. inden. ____ /12 avos	-	34 Gratificação	-	35 Previdência	56,94
36 Salário-família ____ dias	-	37 Adicional Insalubridade/periculosidade	-	38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas	-	40 Adicional noturno	-	41 Adiantamentos	
42 Férias propor. 10 /12 avos	519,80	43 Licença Premio	3.742,56	44 IRRF.	780,66
45 1/3 salário s/ férias	311,88	46	-	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	-	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	3.799,01

51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado							
56 Assinatura do responsável legal							

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação					

4ª via - Amarela/Empregador

3ª via - Azul/Empregado

2ª via - Rosa/Banco

1ª via - Branca/CEF

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador C O D E M A T					03 Código						
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS											
05 CEP 78050979		06 Bairro C P A		07 Município CUIABA			08 UF MT				
09 Banco C.E.F.			10 Agência/UF PAP/ PAIAGUAS			11 Cód. Agência					
12 Empregado SALMA GOMES CARNEIRO										13 Carteira de Trabalho (nº série e UF) 58.593 227 MT	
14 PIS/PASEP 102.207.541-84			15 Código empregado			16 Data nascimento 15.01.45		17 Data admissão 01.03.84		18 Data opção 01.03.84	
19 Data afastamento 03.01.95			20 Maior remuneração 623,76			21 Aviso prévio		22 Pens. Alm.		23 Causa afastamento POR PEDIDO DE DEMISSÃO	
24 Cód. saque											

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
anos		-		03 dias		62,37		%		-	
28 Aviso prévio		-		29 Comissões		-		30 TOTAL BRUTO		4.636,61	
31 13º salário		1		32 Horas extras		-		DESCONTOS		837,60	
/12 avos		-		33 Gratificação		-		34 Previdência		56,94	
35 13º sal. inden.		-		36 Adicional insalubridade/periculosidade		-		37 Previdência 13º sal.		-	
/12 avos		-		38 Adicional noturno		-		39 Adiantamentos		-	
40 Salário-família		-		41 Licença		3.742,56		42 IRRP.		780,66	
dias		-		43 Prêmio		-		44		-	
45 Férias vencidas		-		46		-		47		-	
47 Férias propor.		10		48		-		49		-	
/12 avos		519,80		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		-		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		3.799,01	
48 1/3 salário s/ férias		311,88		51		-		52		-	
49 Sal. maternidade		-		52 Data de homologação		53 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		54 Impressão digital Empregado		55 Impressão digital Responsável legal	
dias		-		53		-		54		-	
54 Assinatura do empregado		-		55		-		56		-	
55 Assinatura do responsável legal		-		56		-		57		-	
56		-		57		-		58		-	

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
59 Sacador - Nome							
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque		60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
67 Assinatura do responsável legal		Autenticação					

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC 27.5 - 1.089.61 182,14 125,20 56,94 1.271,75									
02 Empregador COEMAT - CIA. DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO									
03 Código									
04 Endereço PALÁCIO PAIAGUAS = BL G.P.C									
05 CEP 78050979		06 Bairro C.P.A		07 Município CUIABÁ		08 UF MT			
09 Banco CAIXA ECONOMICA		10 Agência/UF PAIAGUAS		11 Cód. Agência					
12 Empregado SALMA GOMES CARNEIRO									
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 58.593 227ª									
14 PIS/PASEP 102.207.541-84		15 Código empregado		16 Data nascimento 15.01.45		17 Data admissão 01.03.84		18 Data opção 01.03.84	
19 Data afastamento 03.01.95		20 Maior remuneração 623.76		21 Aviso prévio		22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento POR PEDIDO DE DISPENSA	
24 Cód. saque									

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor - 0 -	26 Saldo de salários 03 dias	Valor 62.37	27 FGTS-multa rescis. ____%	Valor
28 Aviso prévio	- 0 -	29 Comissões	- 0 -	30 TOTAL BRUTO	4.636.61
31 13º salário ____/12 avos	- 0 -	32 Horas extras ____ horas	- 0 -	DESCONTOS	837.60
33 13º sal. inden. ____/12 avos	- 0 -	34 Gratificação	- 0 -	35 Previdência	56.94
36 Salário-família ____ dias	- 0 -	37 Adicional Insalubridade/periculosidade	- 0 -	38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas	- 0 -	40 Adicional noturno	- 0 -	41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 10/12 avos	519.80	43 LICENÇA PRÊMIO	3.742.56	44 I.R.R.F	780.66
45 1/3 salário s/ férias	311.88 =	46	- 0 -	47	
48 Sal. maternidade ____ dias	- 0 -	49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	3.799.01

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado			
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador
				67 Assinatura do responsável legal
Autenticação				

[illegible]

OBSERVAÇÕES

* Em 'Campô':

Puc. 084/84 - Tomblina pua em ônu duca 1=08284.

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
02.04.84	541,54		
01/02/84	541,997		

Nome: Salma Gomes Carneiro

Profissão:

Cargo: Agente Administrativo

Exercício: 1.984

Lotação: CASA CIVIL

Data da Admissão: 02.04.84

Classe: 13

Nível: 13

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 02 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: 02 Cr\$

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

LIQUIDO A RECEBER								
		477.290	477.240	477.290	477.290	479.879	479.879	434.914
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL 10/12
Salários		521.897	521.897	521.597	521.897	521.897	521.897	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		9.718	9.718	9.115	9.718	16.656	16.656	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								434.914
TOTAL DOS PROVENTOS		531.615	531.615	531.615	531.615	538.553	538.553	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	90	46.970	46.970	46.970	46.970	45.666	45.666	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		2.496	2.496	2.496	2.496	4.680	4.680	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4.859	4.859	4.859	4.859	8.328	8.328	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

000511A: SUPPLEMENTAL TO FORMS NO. 1 AND 2

Grupo N ^o	
Dep.	
Matricula N ^o	

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA.

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SALMA GOMES CARNEIRO PROFISSÃO: CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EXERCÍCIO: 1 988 LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE CONTAS	DATA DA EMISSÃO: 02 / 04 / 84 CLASSE: NÍVEL: 13	GRUPO Nº SER COD. MATRÍCULA Nº
						6 8 0

[illegible]

1.072.6/1 - 1102 SEM UNUS PARA ESTA VIA DEBUE

1. Vício nº 014 / 68 / C / 95 - Comarca em que a Juizante se encontra para a
prestação de atos dos membros do Poder Judiciário da Comarca Pública, de acordo com o
art. 111, inciso I, da Constituição Federal, para a realização de atos de
fiscalização e controle da administração pública.

anexo ao Processo Nº 087/87 De 08 / 01 / 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAF, PARA AS PROVIDÊNCIAS.

09.1.87

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

a

CEA / DIRAF

para informar sobre a situação funcional
das referidas servidoras, orientando esta
retoria.

Odilza Dinheiro da Matta

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Em 09/01/87.

Div. Adm. Geral

Stênio Benevides
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 09.01.87

Ass: Setor de Adm. de Pessoal,

Para informar, conforme despacho do
Diretor Adm. Financeira.

Em 12/01/87

Odilza Dinheiro da Matta
- CODEMAT -

Odilza Dinheiro da Matta
Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G.

Ref: Salma Gomes Carneiro.

Adm: 01103184.

Cargo: Ag. Adm 13 - Salário: C218 3.841,00.

Informamos a V.S.ª que a servidora
já encontrava-se lotada na Casa
Civil e foi deslotada a esta Cia.
(Proc. 106/87) - 12101187.

Em 16/01/87.

Wagner Vieira
Wagner Vieira
Chefe do Setor de Pessoal

Ref: Sonia Maria Pereira.

Adm: 05103184.

Cargo: Ag. Adm. nível 18.

Salário: C2B 5.650,00.

Retranhamos a solicitação, uma vez que a servidora Sonia Maria Pereira encontra-se a disposição do Tribunal de Contas - conf. of. 392 de 16/06/86 (anexo) e nada consta neste setor, com frequência ao retorno da mesma.

Em 18/01/87.

Wagner Vieira

Nilza S. Wagner Vieira
Chefe do Setor de P. P. de Pessoal
- CODEMAT -

A:

CEA/DI RAF

Informo a V. S^a. que a servidora Sonia Maria Pereira, já se encontra a disposição do Tribunal de Contas conforme fotocópia do Ofício em anexo; quanto a servidora Salma Gomes Carneiro, submetemos a apreciação de V. S^a.

Em 20/01/87
CODEMAT

Nilze Ferrada Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À Diretoria Adm. Financeira

Para conhecimento das
informações de

CODEMAT

Em 20.01.87

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Em tempo: Outrossim, informamos a V. S^a. que as referidas servidoras foram nomeadas para ocupar cargos em Comissão no Egrégio Tribunal de Contas do Estado, conforme Diário Oficial em anexo.

CODEMAT

Em 22.01.87

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

CEA/DIRAF.

CEA/DIRAF.

Tendo em vista a juntada do
Proc. 106/87, orientamos essa Coordenadoria no
sentido de que seja feito o procedimento contido
no despacho desta Diretoria nos fs. 2 verso
daquela referido processo.

Quanto a este expediente, a
providência a ser feita, de acordo com as
informações contidas no mesmo, é elaborar ofício
ao Tribunal, dando conhecimento do of. nº 0398
de 16/06/86 (fs. 3) e efetuando as anotações
devidas.

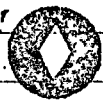
Odilza Pinheiro de Motta

Odilza Pinheiro de Motta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Em 26/01/87.

A DAG

Encaminhamos a S.ª o presente expe-
diente, para as devidas providências obser-
vando o despacho da Diretoria Admi-
nistrativa e Financeira.



- CODEMAT -

Em 26/01/87

Benedito Rodolfo Falcão

Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

Ass. J. de Adm. J. de Adm.

Para o devido andamento
desse processo a esta Diretoria

03/02/87



CODEMAT

Vilberto Almeida Pinto
Cb. Div. Adm. Geral

15 D
A
D. A. G.

Devolvemos o referido processo,
com as devidas anotações.

Em 03/02/87



- CODEMAT -

Sebastião C. Costa
Chefe do Setor de Gestão Salarial
- CODEMAT -

Ass:

Setor Adm. Pessoal

Para conhecimento e anotações

Em 03/02/87



- CODEMAT -

Vilazio Alcinda Diniz
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotar em ficha funcional das
servidoras Salma Gomes Carneiro e
Sonia Maria Pereira, suas disponi-
bilidades p/ o Tribunal de Contas
a partir de 30/01/87, sem onus p/ a
esta Cia - conf. of. 00094 e arquivar.

Em 10/02/87

Wagner Diniz

Milza J. Borges Vieira
Chefe do Setor de Pessoal
- UNM -

R. E. 1.112

⑤

[illegible]

Santa Teresinha

Marília Monteiro Z. Reis
ASS. DO FUNCIONÁRIO

0121N0101300 110



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA EDUCACAO

HISTÓRICO ESCOLAR

GRAU

CARIMBO

Colégio Professor Zacarias
GOIÂNIA - GO

②

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO PROFESSOR ZACARIAS.

VILA ANA MARIA

BAIRRO

CIDADE GOÂNIA

ENDEREGO RUA 02 ESQ. C/ RUA "D"

ESTADO GOIÁS.

S/Nº

Nº 135 DATA 21/06/65

ÓRGÃO C. E. F.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

RECONHECIMENTO

Nº 135 DATA 21/06/65

ÓRGÃO C. E. F.

ENTIDADE MANTENEDORA ALZIRA DO VALE MONTEIRO.

③ NOME DO ALUNO SALMA GOMES RIBEIRO.
FILIAÇÃO — PAI: ALFEO RIBEIRO DO PRADO.
MÃE: NOEMI GOMES RIBEIRO
DATA DE NASCIMENTO: 15/01/1.945 NATURALIDADE AMPOLIS
SEXO FEMININO. R. E. 1.112
U. F. GO

ESTUDOS REALIZADOS				
SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	ESTADO
12		LEI 4.024		
29		"		
39		"		
40		"		
59	1.961	C. ESC. BERNARDO SAYO.	GOTÂNIA.	GO.
69	1.964	"	"	"
72	1.965	"	"	"
82	1.966	COL. PROF. ZACARIAS.	"	"

[illegible]

Gráfica de Goiás - CERNE

2007-07-26 14:00:00

Alzira do Val: Prata

Clelia de la Cruz Menéndez

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Jose Gomes Carneiro

DATA DO NASCIMENTO: 01-09-78

NOMES DOS PAIS: José Antonio Carneiro

e Salma Gomes Carneiro

ENDEREÇO: Geraião SP

		OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA					
VACINAS		ANTIPOLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	
DOSES	1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	01/11/78 <i>Alba</i> 001 - 60 201.16	01/11/78 <i>Alba</i> 001 - 60 201.16	02/10/78 <i>Alba</i> 001 - 60 201.16		2/4/79 <i>Alba</i> 001 - 60 201.16
	2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	02/06/79 <i>Alba</i> 001 - 60 201.16	01/12/78 <i>Alba</i> 001 - 60 201.16			2/7/79 <i>Alba</i> 001 - 60 201.16
DOSES	3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	01/03/79 <i>Alba</i> 001 - 60 201.16	02/01/79 <i>Alba</i> 001 - 60 201.16			22/10/79 <i>Alba</i> 001 - 60 201.16
	REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	01/03/80 <i>Alba</i> 001 - 60 201.16	04/03/80 <i>Alba</i> 001 - 60 201.16			

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO

SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATORIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Sacramento Jones Carneiro

DATA DO NASCIMENTO: 10-09-80

NOMES DOS PAIS: Sociedade Antônio Carneiro

e Solange Jones Carneiro

ENDEREÇO: Goianinha - GO

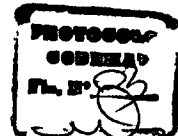
		OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA									
DOSES		VACINAS		ANTIPOLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXOIDE TETANICO			
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	10/11/80 Alta 001 - 60 001.16	10/11/80 Alta 001 - 60 001.16	21/10/80 Alta 001 - 60 001.16	15/07/81 Alta 001 - 60 001.16						11/02/81 Alta 001 - 60 001.16
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	10/01/81 Alta 001 - 60 001.16	10/12/80 Alta 001 - 60 001.16								13/12/81 Alta 001 - 60 001.16
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	3/03/81 Alta 001 - 60 001.16	08/1/81 Alta 001 - 60 001.16								19/13/83 Alta 001 - 60 001.16
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	17/06/83 Alta 001 - 60 001.16	19/03/83 Alta 001 - 60 001.16								19/03/83 Alta 001 - 60 001.16



CODEMAT

COMPANHIA
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO PARANÁ

TECNOLOGIA
O.S.P.B.
PARANÁ



ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº 180/95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.:

Para conhecimento e providências legais quanto ao desligamento da servidora dos quadros da Cia.

Em 06.02.95

Bene

Diretor Administrativo

CODEMAT

A Div. de Reg. e Acompanhamento
p/ providências rescisão conf. despacho do Diretor Administrativo

Em 08/2/95

Maurício

WORMAN

para atender despacho do dir. adm / C.R.H., autuação de ficha verbal e arquivos no posto funcional

Em 08/02/95

Ana Luiza Moreira Brito

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT

Assessoria Técnica

Notas encaminhadas a R.S., o processo com pedidos de demissão do servidor para entrar a pedido de carteira de trabalho

Em: 25.02.95

Ana Luiza Moreira Brito

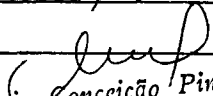
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT

A C.R.H./DRA

Encaminhamos a V. Sa, o presente processo com o parecer desta Assessoria.

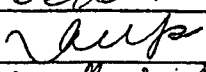
Em, 02/03/95


Maria Conceição Pinho Marques
Assessora Jurídica
OAB/MT 968
CPF - 008.711.341-91

A' C.R.H.

Em anexo encaminhamos a V. Sa, a
Decisão de rejeição do recurso, com base
no parecer da A. Jurídica e nos dos chefes
patronais.

3 02/03/95


Ana Luiza Marinho Pinto
Chefe da Divisão de Recursos

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CEE			
02 Empregador				03 Código			
CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO				03 474 053/0001-32			
04 Endereço				05 CEP			
PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN				06 Bairro			
78050870				07 Município			
C P A				08 UF			
09 Banco				10 Agência/UF			
C.E.F.				11 Cód. Agência			
012 Empregado				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)			
SALMA GOMES CARNEIRO				58 593 227 MT			
14 PIS/PASEP				15 Data nascimento			
102207541-84				17 Data admissão			
20 Maior remuneração				18 Data opção			
623,76				19 Data afastamento			
21 Aviso prévio				22 Pens. Alm.			
23 Causa afastamento				24 Cód. saque			
POR PEDIDO DE DEMISSÃO							

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS							
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor	
02 anos		41,60		02 dias		41,60	
28 Aviso prévio		Comissões		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
31 13º salário		Horas extras		30 TOTAL BRUTO		7.091,38	
33 13º sal. inden.		34 ART. 477		DESCONTOS			
36 Salário-família		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		35 Previdência		56,94	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		38 Previdência 13º sal.			
42 Férias proporc.		43 L. PRÊMIO		41 Adiantamentos			
45 1/3 salário s/ férias		46 AT. DÉBITO		44 IRRF		1.287,67	
48 Sal. maternidade		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		47			
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		5.746,77	
55 Assinatura do empregado		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal			
56 Assinatura do responsável legal							

RECIBO DO FGTS				58 Data recepção pelo Banco			
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa				59 Sacador - Nome			
José G. Botelho do Prado				60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)			
LIQUIDANTE -				61 Valor do saque - Depósitos			
SALMA GOMES CARNEIRO				62 Juros e correção monetária			
64 Impressão digital Sacador				63 Total do saque			
65 Impressão Digital Responsável legal				66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
				Autenticação			
				lauca do			

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- () FGTS;
- () diferenças salariais por inadimplemento de AOT;
- () diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/97;
- () diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
- () horas extras;
- () Condição nº 153 do OIT;
- () Juros convencionais;
- () remuneração que não goza até a presente data;
- () multa do art. 477 da CLT e convencional;
- () Outros: _____

Cuiabá (MT) 03/07/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que porventura faça jus, inclusive, o cumprimento do que haja recebido nos termos do Art. 477 da CLT e em 30 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 03 de julho de 1996

Indicando dos Impostos os em 1995 e 1996, o aumento de 10% do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Amatã, 03 de julho de 1996
Fiscalização
SINDPD/MT



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 57.658,00 Nível-13 Conforme Res.23/88.

A partir de 01.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 73.069,00 Nível-13 Conforme Res.26/88.

Conforme Ofício nº 7.615/DGA/89, a servidora entrará em gozo de suas férias, a partir de 01.12.89 à 30.12.89, período 86/87. Este Ofício está anexo no Proc. 4.382/89.

Of. Of. 117/TRE/92 do T. Contas, comunica que Servidora entrou em gozo de férias, a partir de 04.12.91 à 30.12.91

Conf. Resolução 011/91 foram revogadas as resoluções 1, 02, 03/91 a partir de 01.05.91 foi criado a Lei 8.178 de 01.03.91.

Conf. Resolução 24/91 de 01.08.91 N 18 passou a perceber ao salário de R\$ 180.200,00

Conf. Resolução 26/91 de 01.09.91- N 18 passou a perceber ao salário de R\$ 200,400,00

Conf. Resolução 31/91 de 01.11.91 N- 18 passou a perceber ao salário de R\$ 200.400,00 , a partir de 01.12.91 N 18 passou a perceber ao salário de R\$ 229.400,00

Conf. Resolução 03/92 de 01.01.92- N-18 passou a perceber ao salário de R\$ 396.200,00

Conf. Resolução 14/92 de 25/05/92, N- 18 passou a perceber ao salário de R\$ 950.880,00

- Conf. Conv. 02/93 - CODEMAT ao TRIBUNAL DE CONTAS da CLAUDIA da constituição deste Conv. a cedência de empregados do quadro da Cia., correspondente a Relação em anexo que passam fazer parte integrante deste instrumento -Cláusula Terceira período de 01.09.93 a 31.12.94*

A partir de 1º Julho/93, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 28.622.502,00, cf. Res. nº 21/93

A partir de 1º Agosto/93, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 34.135,19, cf. res. nº 23/93=N- 18.

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/9/93, a servidora passou a perceber salário de R\$ 59.256,00 N- 18

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, a servidora passou a perceber salário de R\$ 74.171,00 - N-18

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, a servidora passou a perceber salário de R\$ 92.654,00 N- 18.

- Conf. Resolução 32/93 de 01.12.93 N- 18 passou a perceber ao sal. de R\$ 115.716,00

- A partir de JANEIRO/94 N 18 passou a perceber ao salário de R\$ 202.831,00

*Conf. Res. nº 03/94, de 1º/02/94, a servidora N-18, passa a perceber salário no valor de R\$ 264.187,00.

*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I, § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em UHV, com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT.

*Conf. Res. nº 04/94, a servidora N-18, passa a perceber a partir de 1º/04/94 a UHV no valor de 399,67.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
FLS. N° 02

Anexo ao Processo Nº 106/87

De 12 / 01 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESDAE PARA OS DEVIDOS
FINS, 13.01.87*Roberto Loureiro*
Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A CEA/DIRAF

para instruir o presente processo, com
todas as informações necessárias com
a máxima urgência.*Odilza Pinheiro da Matta*Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Em 15-01-87-

A Div. Adm. Geral
p/ providências.*Adm. Geral*
Adm. Geral
Coordenador de Estudos
- CODEMAT -

Em 15.01.87.

Ao Setor de Adm. de Pessoal
A informar*15/01/87*
CODEMAT
*Adm. Geral*Nilze Abruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D. A. G.

Ref: Salma Gomes Carneiro
adm: 01103184
Cargo: Ag. adm. nível 13
salário: C2B 3.841,00.Informamos a V. S.ª que a servidora
na de acordo com anotações em
ficha funcional, encontra-se lotada
na Casa Civil.Em 16/01/87.
*Wagner Vieira**Wagner J. Marques Vieira*
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

A: CEA / DIRAF.

Olhando em vista que se trata da servidora
do Rio de Janeiro a disposição da Casa Civil, subme-
te a apreciação de V. S.

Em 16/01/87
CODEMAT
D. M. B.

Márcio Augusto Pinto
Ch. Dir. Edm. Geral

À Diretoria A. Financeira

Para conhecimento e
aprovação

Em 19.01.87

CODEMAT

Adv. Benedito G. do Lago
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

A

CEA / DIRAF.

Leitante das informações contidas
no processo e de O. 12/01/87 em que nomea
SALMA GOMES CARNEIRO, e este expediente trata
de retorno da referida servidora da casa civil
a esta empresa.

A nossa orientação é no sentido
de que seja feito um ofício ao Tribunal de
Contas, colocamola a à disposição do mesmo.

Outro procedimento a ser feito
é enviar ao Setor Competente desta Cia. para as
anotações devidas.

Juntar a este expediente outro
processo sobre o mesmo assunto. (ou fotocópia)

Leida Batta

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

arquivar na pasta
da servidora uma
vez que a mesma
foi colocada a disposi-
ção do T. Contas -
Proc. 087/87. Em 10/02/87

Em 21/01/87

Maquês Viro

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										Carimbo padronizado do CGC-03.474.053/0001-32									
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código de registro 6756									
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN										05 CEP 78050870									
06 Bairro C P A										07 Município GUIABA									
08 UF MT										09 Banco C.E.F.									
10 Agência/UF GUIABA/MT										11 Cód. Agência 0001									
12 Empregado SALMA GOMES CARNEIRO										13 Carteira de Trabalho (nº série e UF) 58.593 227 MT									
14 PIS/PASEP 102207541-84										15 Código empregado 150145									
16 Data nascimento 01.03.84										17 Data admissão 01.03.84									
18 Data opção 03.01.95										19 Data afastamento 03.01.95									
20 Maior remuneração 623,76										21 Aviso prévio POR PEDIDO DE DEMISSÃO									
22 Pens. Alm. %										23 Causa afastamento POR PEDIDO DE DEMISSÃO									
24 Cód. saque -										25 Cód. saque -									

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
26 Indenização ____ anos		Valor		28 Saldo de salários ____ dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. ____ %		Valor	
				02		41,60					
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		7.091,38	
31 13º salário ____ /12 avos				32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 ART. 477 Gratificação		623,76		35 Previdência		56,94	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional Insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.			
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. 10 /12 avos		519,80		43 L. PRÊMIO		3.742,56		44 IRRF		1.287,67	
45 1/3 salário s/ férias		311,88		46 AT. DÉBITO		1.851,78		47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		5.746,77	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado <i>Salma Gomes Carneiro</i>		56 Assinatura do responsável legal <i>José G. Botelho do Prado</i>		57 Assinatura do empregador/preposto <i>Ana Maria Moreira Brito</i>		58 Assinatura do empregado <i>Salma Gomes Carneiro</i>					

RECIBO DO FGTS										59 Data recepção pelo Banco									
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa <i>José G. Botelho do Prado</i>										60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)									
59 Sacador - Nome SALMA GOMES CARNEIRO										61 Valor do saque - Depósitos									
62 Juros e correção monetária										63 Total do saque									
64 Impressão digital Sacador										65 Impressão Digital Responsável legal									
66 Assinatura do sacador										67 Assinatura do responsável legal									
Autenticação																			

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

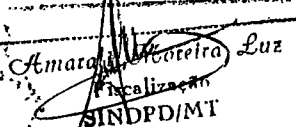
II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O presente TRCT exige o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ FGTS;
- ☒ diferenças salariais por inadimplemento de AOT;
- ☒ diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/97;
- ☒ diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
- ☐ horas extras;
- ☐ Convenção nº 153 do OIT;
- ☒ Juros moratórios;
- ☒ multa de 40% do salário não pago até a presente data;
- ☐ multa de 477 da CLT e convencional;
- ☐ Outros: _____

Cuiabá (MT) 03/07/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que porventura faça jus, inclusive, o complemento do que haja recebido nos termos do Art. 477 da CLT e em 130 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.	
Quitação em	<u>03</u> de <u>Julho</u> de <u>1996</u>
Pelo representante dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT	
 Amara de Azeiteira Luz Fiscalização SINDPD/MT	

A T O Nº 025/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.062, de 07.11.86.

R E S O L V E :

NOMEAR o Arquiteto GUSTAVO ARRUDA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Departamento de Planejamento e Orçamento, Nível TC-DAS-5, da Categoria de Direção Superior, do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuíabá, 12 de Janeiro de 1.987.

Cons. AFRO STEFANINI
Presidente

Reproduz-se por ter saído incorreto

A T O Nº 026/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.062 de 07-11-86.

R E S O L V E :

EXONERAR A Sra EMILIANA FERRAZ LESCO, do cargo em comissão, de Chefe de Departamento de Finanças e Contabilidade, Nível TC-DAS-5, da Categoria Assessoramento Superior, do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuíabá, 12 de janeiro de 1.987.

Cons. AFRO STEFANINI
Presidente

Reproduz-se por ter saído incorreto

A T O Nº 027/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 5.062 de 07-11-86.

R E S O L V E :

NOMEAR o Economista ADEMIR NATAL FONTOURA CARVALHO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Departamento de Finanças e Contabilidade, Nível TC-DAS-5, da Categoria Direção Superior, do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuíabá, 12 de janeiro de 1.987.

Cons. AFRO STEFANINI
Presidente

Reproduz-se por ter saído incorreto

A T O Nº 028/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.062 de 07-11-86.

R E S O L V E :

EXONERAR OAZIR FRANCISCO EL-HAGE, de cargo em comissão, de Chefe de Departamento de Administração Patrimonial do Tribunal, Nível TC-DAS-5, da Categoria Direção Superior, do Grupo I Direção e Assessoramento Superiores

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuíabá, 12 de janeiro de 1.987.

Cons. AFRO STEFANINI
Presidente

Reproduz-se por ter saído incorreto

A T O Nº 072/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.062 de 07 de novembro de 1.986.

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a funcionária ALEDIR DE FRANÇA, Taquígrafo, classe "A" referência TC-NM-18, do cargo, em comissão, de Chefe de Núcleo de Taquígrafia, Nível TC-DAS-3 deste Tribunal.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuíabá, 15 de janeiro de 1.987.

Cons. AFRO STEFANINI
Presidente

A T O Nº 073/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.062, de 07 de novembro de 1.986.

R E S O L V E :

NOMEAR a funcionária TEREZINHA DE MATOS, Taquígrafa, classe "A" referência TC-NM-18, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo de Taquígrafia, Nível TC-DAS-3, deste Tribunal.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuíabá, 15 de janeiro de 1.987.

Cons. AFRO STEFANINI
Presidente

A T O Nº 074/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

TORNAR sem efeito, a partir de 01.01.87, o Ato nº 110, de 05.01.87, que nomeou GONÇALO MOACIR DE CAMPOS, para exercer o cargo de Segurança de Conselheiro, Nível CNE-VIII deste Tribunal.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuíabá, 15 de janeiro de 1.987.

Cons. AFRO STEFANINI
Presidente

A T O Nº 029/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.062 de 07.11.86.

R E S O L V E :

NOMEAR JACOB CALDE FILHO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Departamento de Administração Patrimonial do Tribunal, Nível TC-DAS-5, da Categoria Direção Superior, do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuíabá, 12 de janeiro de 1.987.

Cons. AFRO STEFANINI
Presidente

Reproduz-se por ter saído incorreto

A T O Nº 030/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.062 de 07.11.86.

R E S O L V E :

EXONERAR ANNA MARIA PAES BARRETO SERVILHA, do cargo, em comissão, de Subdiretor Geral de Administração, Nível TC-DAS-6, da Categoria Direção Superior, do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuíabá, 12 de janeiro de 1.987.

Cons. AFRO STEFANINI
Presidente

Reproduz-se por ter saído incorreto

A T O Nº 031/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.062 de 07.11.86.

R E S O L V E :

NOMEAR o Administrador de Empresas MANOEL CARNEIRO DE ALMEIDA, para exercer, em comissão, o cargo de Subdiretor de Administração, Nível TC-DAS-6, da Categoria Direção Superior, do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuíabá, 12 de janeiro de 1.987.

Cons. AFRO STEFANINI
Presidente

Reproduz-se por ter saído incorreto

A T O Nº 032/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.062, de 07.11.86.

R E S O L V E :

EXONERAR MARCO AURÉLIO MARTINIANO DE ARAÚJO, de cargo em comissão de Supervisor de Administração Planejamento e Finanças, Nível TC-DAS-6, da categoria Direção Superior do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 12 de janeiro de 1.987.

Cons. AFRO STEFANINI
Presidente

Reproduz-se por ter saído incorreto

A T O Nº 033/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.062, de 07.11.86.

R E S O L V E :

NOMEAR a Contadora JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA, para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Administração, Planejamento e Finanças, Nível TC-DAS-6, da Categoria Direção Superior, do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de Janeiro de 1.987.

Cons. AFRO STEFANINI
Presidente

Reproduz-se por ter saído incorreto

A T O Nº 034/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.062, de 07.11.86.

R E S O L V E :

NOMEAR ALEX ÁBIDO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Gabinete da Presidência, Nível TC-DAS-3 da Categoria Assessoramento Superior, do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de Janeiro de 1.987.

Cons. AFRO STEFANINI
Presidente

Reproduz-se por ter saído incorreto

TRIBUNAL DE CONTAS:

A T O Nº 035/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.062, de 07.11.86,

R E S O L V E :

EXONERAR YOLANDA PAPAIZIAN DE PAIVA, de cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Recrutamento e Seleção, Treinamento Funcional e Legislação, Nível TC-DAS-3, da Categoria Direção Superior, do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 12 de janeiro de 1.987.

Cons. AFRO STEFANINI
Presidente

reproduz-se por ter saído incorreto.

A T O Nº 036/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.062, de 07.11.86,

R E S O L V E :

NOMEAR SALMA GOMES CARNEIRO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo de Recrutamento, Seleção, Treinamento Funcional e Legislação, Nível TC-DAS-3, da Categoria Direção Superior do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em, Cuiabá, 12 de janeiro de 1987.

Cons. AFRO STEFANINI
Presidente

reproduz-se por ter saído incorreto.

A T O Nº 037/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.062, de 07.11.86,

R E S O L V E :

EXONERAR DEISE GANÇALVES QUEIROZ, de cargo em comissão, de Recepcionista, Nível TC-DAS-1, da Categoria Assessoramento Superior, do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 12 de janeiro de 1.987.

Cons. AFRO STEFANINI
Presidente

reproduz-se por ter sido incorreto

A T O Nº 038/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.062, de 07.11.86,

R E S O L V E :

NOMEAR YOLANDA PEREIRA MASIN, para exercer, em comissão, o cargo de Recepcionista, Nível TC-DAS-1, da Categoria Assessoramento Superior, do Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 12 de Janeiro de 1.987.

Cons. AFRO STEFANINI
Presidente

reproduz-se por ter saído incorreto